



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias 2

Licitações

Homologação 13

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Poder Executivo

CNPJ: 95.719.381/0001-70

Telefone: (45) 3279-8100

Celular:

E-mail: gabinete@quatropontes.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 560 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.quatropontes.pr.gov.br>

Poder Legislativo

CNPJ: 95.719.498/0001-53

Telefone: (45) 3279-1176

Celular:

E-mail: camara@camaraqp.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 610 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.camaraqp.pr.gov.br>



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 780/2024

DATA: 11 DE DEZEMBRO DE 2024

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos Artigos 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município e pelo Artigo 236, da Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

*Conceder 30 (trinta) dias de Licença, sem prejuízo da remuneração, a Servidora Pública Municipal, **FÁTIMA APARECIDA DE CALDAS BORTH**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria, 40 horas semanais, no período de 16 de dezembro de 2024 a 14 de janeiro de 2025, de acordo com o protocolo nº 3217/2024 de 05/12/2024.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2024.

**JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO**

**MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 781/2024

DATA: 11 DE DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: DESIGNA ALUNOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra "g", da Lei Orgânica do Município e conforme Memorando nº 139/2024, da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E

Designar os alunos do colégio estadual de quatro pontes, abaixo relacionadas, para passeio, no dia 11 de dezembro de 2024, na cidade de Toledo/PR, sendo responsabilidade do município as despesas de transporte.

	NOME	DOCUMENTO
01	GABRIELI DA SILVA WEBER	117*****36
02	ALYSSON EDUARDO RIBEIRO	115*****23
03	EDUARDO AUGUSTO HAHN	111*****16
04	DJULIAN MATHIAS ILGENFRITZ MATTHES	128*****79
05	LUIZ HENRIQUE DA SILVA DREYER	121*****55
06	MARCELO FELIPE SCHONS	112*****83
07	GABRIEL SCHREDER VORPAGEL	109*****10
08	JAQUELINE BORGES CORREIA	702*****64
09	LARISSA ISABELI MENZEL	904*****69
10	MARIANA THAIS GOETZ POERSCH	106*****85
11	VALENTINA THEOBALD LUNKES	102*****05
12	BRUNA GABRIELA NARDI	106*****19
13	LAURA BEATRIZ BORGES GOMEZ	142*****55
14	MARIA EDUARDA SANTOS DA SILVA	138*****46
15	LARISSA GUIOLFI	123*****07
16	MURILO PETERS DAMAS	109*****02
17	CLARA CRISTINA HEERDT SCHNEIDER	153*****64
18	THAUANA IZABELI MOMBACH	968*****76
19	MARIA GABRIELA TONELLI	120*****39
20	BIANCA LUÍZA KUHN	114*****01
21	ANA PAULA SCHNORRENBERGER RIPPEL	013*****81
22	JOÃO ANTONIO VIZZONI FERREIRA PACHECO	432*****26
23	ANA FLÁVIA PAETZOLD ZELENSKI	114*****97
24	JOÃO VITOR AMES IMMIG	139*****05
25	EMILLY APARECIDA GRACINO ROEPKE	145*****20
26	PIETRA BECKER	102*****98
27	SHERON EMANUELLE ILGENFRITZ MATTHES	128*****76
28	VITORIA KAMILY AULER BECKER	098*****46
29	NATALIA EDUARDA MEIRELES FERREIRA WAMMES	089*****64
30	BEATRIZ SEHEN COSTA	129*****86
31	ISABELLA LANGER OECHSLER	932*****40
32	KAIO HENRIQUE ROEHRHS	117*****29
33	GUSTAVO RIBEIRO BOUFLEUR	136*****16
34	CLÓVIS BAIERLE	092*****39
35	SOLANGE FERREIRA	662*****49

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2024.

MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

JOÃO INACIO LAUFER
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Quatro Pontes

Edição nº **2622**
Ano **2024**
Página **4** de **14**

www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2024

ADMINISTRAÇÃO E GABINETE





Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 782/2024

DATA: 11 DE DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: EXONERA AGENTES POLÍTICOS DESTA MUNICIPALIDADE.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 30 da Lei Municipal 1651/2015 de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

Artigo 1º - Exonerar, de acordo com o memorando nº 103/2024 de 26/11/2024, ao final do exercício do ano de 2024, os Agentes Políticos abaixo nominados:

Sirlei Adelaide W. N. Wickert	Secretária Municipal de Planejamento
Rudi Kuns	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Jefferson Leichtweis	Secretário Municipal de Finanças
Luis Carlos Becker	Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes
Gustavo Heep	Secretário Municipal de Cultura e Esportes
Odete Maria R. Laufer	Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Renite Maria Rohden	Secretária Municipal de Educação
Marlei Terezinha Antunes	Secretária Municipal de Administração e Gabinete

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 784/2024

DATA: 11 DE DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO DESTA MUNICIPALIDADE.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 30 da Lei Municipal 1651/2015 de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

Artigo 1º - Exonerar a pedido, de acordo com protocolo nº 3231/2024 de 09/12/2024, **FABIO LUIZ KOLLING**, do Cargo de Diretor do Departamento de Saneamento Básico, DAC-01, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, ao final do expediente.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 785/2024

DATA: 11 DE DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: RECONDUÇÃO AO CARGO DE TELEFONISTA O SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 1651/2015 de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

Artigo 1º- Reconduzir o Servidor Público Municipal **WILLIAM THOMAS DA SILVA DOS ANJOS**, ao exercício do cargo de Telefonista, 20 horas semanais, Grupo Ocupacional Administrativo - GOA, Quadro Permanente, a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Artigo 2º- Fica revogada a Portaria nº 162/2023 de 10 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 786/2024

DATA: 11 DE DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: REVOGA PORTARIA

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, Letra "a", da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo nº 24 e 27, da Lei Municipal nº 975/2009, de 12 de novembro de 2009.

R E S O L V E

Revogar a partir do dia 20 de dezembro de 2024, ao final do expediente, Jornada suplementar temporária da seguinte servidora do Grupo Ocupacional Magistério do Quadro Permanente.

SERVIDOR	CARGO	PORTARIA
RUTH DOS REIS JUWER	Professor	156/2024 de 23/02/2024

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 787/2024

DATA: 11 DE DEZEMBRO DE 2024

**SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO
DESTA MUNICIPALIDADE.**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 30 da Lei Municipal 1651/2015 de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

Artigo 1º - Exonerar a pedido, de acordo com protocolo nº 3248/2024 de 11/12/2024, **JULIANA ROCHA DA SILVA FRITZ**, do Cargo de Chefe da Divisão de Serviços de Expediente, DAC-04, a partir do dia 16 de dezembro de 2024, ao final do expediente.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2024.

**JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO**

**MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 788/2024

DATA: 11 DE DEZEMBRO DE 2024

**SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO
DESTA MUNICIPALIDADE.**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 30 da Lei Municipal 1651/2015 de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

***Artigo 1º** - Exonerar a pedido, de acordo com protocolo nº 3249/2024 de 11/12/2024, **MATTIELY SORAIA LAMB**, do Cargo de Diretor do Departamento de Fomento a Indústria, Comércio, Serviço e Turismo, DAC-04, a partir do dia 23 de dezembro de 2024.*

***Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 783/2024

DATA: 11 DE DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: EXONERA SERVIDORES PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 30 da Lei Municipal 1651/2015 de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

Artigo 1º - Exonerar, de acordo com o memorando nº 103/2024 de 26/11/2024, **ao final do exercício do ano de 2024**, os Servidores Públicos Municipais ocupantes de cargos em comissão, abaixo nominados:

Allana Tais Siewerdt	Chefe da Divisão de Atenção Primária
Gustavo Vinicius Muller	Chefe da Divisão de Música
Ilania Neumann Ferster	Chefe da Divisão de Serviços Administrativos
Irio José Vergutz	Diretor do Departamento de Obras
Jéssica Andrieli Freza Winter	Diretora do Departamento de Ensino
João César Silveira Portela	Chefe da Divisão de Assessoria Jurídica
Kelly Luana da Silva	Diretora do Departamento de Cultura
Larissa Franciely Hoffmann	Chefe da Divisão de Ensino Período Integral
Márcio Benites do Nascimento	Chefe da Divisão de Política Desportiva para Idosos
Mário João Kollett	Diretor do Departamento de Urbanismo
Milene Maria Risse	Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde
Raquel Maffei	Diretora do Departamento de Ação Social
Rosa Maria Sulzbach	Diretora do Departamento de Ação Ambiental
Thais Regina Assmann	Diretora do Departamento de Serviços de Expediente e Serviços Gerais
Viviane Pletsch	Chefe da Divisão de Serviços de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Quatro Pontes

Edição nº **2622**
Ano **2024**
Página **12** de **14**

www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2024

<i>William Thomas da Silva dos Anjos</i>	<i>Diretor do Departamento de Serviços Administrativos e de Gestão de Pessoas</i>
--	---

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE



Poder Executivo

Licitações

Homologação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024 - PREGÃO Nº 039/2024 – ELETRÔNICO

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, à vista do parecer exarado por Pregoeiro do Município, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: Contratação de empresa para, incluindo material e mão de obra, realizar a manutenção/revitalização da Escola Municipal Dona Leopoldina, situada na Rua Cruz Alta, 609, Centro, no Município de Quatro Pontes, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos no Edital e no Termo de Referência - Anexo I. Empresa vencedora: **POSITIVO CONSTRUTORA LTDA** com valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Para que surta os efeitos legais, registre-se e comunique-se aos interessados. Publique-se. Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, PR, em 11 de dezembro de 2024.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024 - PREGÃO Nº 043/2024 – ELETRÔNICO

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, à vista do parecer exarado por Pregoeiro do Município, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando a prestação de serviço instalação, limpeza e higienização de aparelhos de ar condicionados de propriedade do Município de Quatro Pontes, a ser executado durante o período de vigência da Ata. Empresa vencedora: **GH COMERCIO DE AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA** com os lotes: 1 no valor total de R\$ 89.999,98 (oitenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Para que surta os efeitos legais, registre-se e comunique-se aos interessados. Publique-se. Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, PR, em 11 de dezembro de 2024.

COMUNICADO DE PREGÃO DESERTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024 - PREGÃO Nº 046/2024 DESERTO

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de acolhimento institucional de longa permanência, de pessoa adulta com grau de dependência III, incluindo acompanhamento com nutricionista, enfermeiro, médico, fisioterapeuta, cuidadores qualificados, 6 refeições diárias, renovações de receitas, exames, medicações, produtos de higiene pessoal, fralda, curativos, luvas e dietas industrializadas, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. - Publicado o Aviso de Licitação e disponibilizado integralmente o Edital para livre acesso por interessados, e por não ter ocorrência de pedidos de esclarecimentos ou questionamentos e impugnação ao Edital, na sessão pública agendada para ocorrer no dia 09 de dezembro de 2024, às 09 horas, verificou-se que não houve cadastro de propostas e, nos termos do Parecer Jurídico nº 101/2024, determino que, comprovada a real necessidade do objeto, que se realize nova Licitação visando a contratação. - Quatro Pontes – PR 11 de dezembro de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
Prefeito



COMUNICADO DE PREGÃO FRACASSADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024 - PREGÃO Nº 035/2022
FRACASSADO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 2 (dois) biodigestores de pequeno porte, destinados à produção de biogás, em atendimento ao CCP ITAIPU 2023 – Instrumento de Repasse nº 4120853 – Programa Itaipu Mais que Energia, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. - Publicado o Aviso de Licitação e disponibilizado integralmente o Edital para livre acesso por interessados, e por não ter ocorrência de pedidos de esclarecimentos ou questionamentos e impugnação ao Edital, aberta a sessão pública agendada para ocorrer no dia 21 de outubro de 2024, às 09 horas, houve concorrência, porém a licitação restou fracassada sem habilitação de um vencedor e, nos termos do Parecer Jurídico nº 099/2024, determino que, comprovada a real necessidade do objeto, que se realize nova Licitação visando a contratação. - Quatro Pontes – PR 11 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2024

OBJETO: O objeto deste contrato Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de 1 (um) veículo sedan, novo, zero km, Ano/Modelo 2024/2025, com primeiro faturamento em nome do Município de Quatro Pontes, com recursos próprios e tendo como parte do pagamento a permuta de 1(um) veículo usado de propriedade do município de Quatro Pontes. **FUNDAMENTO:** PROCESSO DE COMPRA Nº 048/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024, Lei Federal nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** INTERLAGOS VEICULOS LTDA - CNPJ:76.090.315/0001-39. **VALOR:** O valor do presente contrato é de **R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 45 (quarenta e cinco) dias, com início no dia 12 de dezembro de 2024 e término no dia 27 de janeiro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, com início no dia 12 de dezembro de 2024 e término no dia 11 de fevereiro de 2025. Quatro Pontes - PR, 11 de dezembro de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
Prefeito